



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Inspeção Regional do Ambiente

Relatório INSP-2024-0011
BI-2024-0007

1 – Dados gerais

1.1 - Inspeção

Data: 22/02/2024

Hora: 11:00

Tipo: Ação Direta

Motivo da inspeção: Extraordinária

Inspetor responsável: João PRFB. Silva

Outros inspetores da IRA: António MR. Moutinho

Descrição da inspeção:

A inspeção foi realizada ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho. A inspeção foi realizada sem aviso prévio, tendo sido efetuada na sequência de comunicação, por parte dos Vigilantes da Natureza do Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas da Terceira (SAAC), relativa a descarga de águas residuais provenientes da Pescatum numa ribeira, por um prestador de serviços a esta empresa.

Foi também verificada a correção das irregularidades detetadas na anterior inspeção (BI-2020-0030) datada de 17/07/2020.

No local, fomos acompanhados pelo Sr. José Alberto Monteagudo Garcia (Diretor da fábrica).

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 – Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: PESCATUM - Conservas e Pesca, S.A.

NIPC/NIF: 512042314

Sede/morada: Parque Industrial da Ilha Terceira, Lote 1-A

Código Postal: 9760-106

Freguesia: Cabo da Praia

Concelho: Praia da Vitória

Ilha: Ilha Terceira

1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

Nome: Pescatum - Unidade Fabril

Endereço: Parque Industrial da Ilha Terceira, Lote 1-A

Código Postal: 9760-106

Freguesia: Cabo da Praia

Concelho: Praia da Vitória

Ilha: Ilha Terceira



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Inspeção Regional do Ambiente

Atividade principal: 10203 - Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos

Outras atividades: 10201-Preparação de produtos da pesca e da aquicultura.

Período de funcionamento: 8:30 às 17:30

Licenciamento da atividade: Licença de Laboração Classe "A"



Figura 1.1: Localização do estabelecimento inspecionado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Inspeção Regional do Ambiente

2 – Situação observada

2.1 – Antecedentes

A ação inspetiva foi efetuada na sequência de comunicação, por parte dos Vigilantes da Natureza do Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas da Terceira, relativa a descarga de águas residuais provenientes da Pescatum na ribeira de Santo Antão, por um prestador de serviços a esta empresa.

Foi também verificada a correção das irregularidades detetadas na anterior inspeção (BI-2020-0030) datada de 17/07/2020, relativas à falta de documentação, nomeadamente:

- Elaboração de plano de prevenção e gestão de resíduos;
- Preenchimento dos mapas de registo de resíduos no SRIR;
- Monitorização das emissões atmosféricas das duas caldeiras;
- Elaboração de plano de controlo integrado de roedores.

2.2 – Descrição da situação observada

Foi efetuada uma inspeção integral à entidade, tendo-se confirmado que as quatro irregularidades detetadas na anterior ação inspetiva (elencadas no ponto anterior) continuam todas regularizadas.

Relativamente à descarga de águas residuais, por um prestador de serviços, na ribeira de Santo Antão, o responsável da fábrica confirmou-nos o facto. Informou que na sexta-feira (dia 16/02/2024) pelas 17:00 horas tiveram um problema de entupimento de uma caixa de passagem das águas residuais, na ligação da fábrica ao coletor que conduz à estação elevatória, e não conseguiram que nenhum operador licenciado fosse resolver esta situação, por ser já fora de horas de expediente. Foi então contactada a pessoa em questão, que tem um autotanque, que foi remover águas residuais contendo gorduras da referida caixa e levou para espalhar num terreno agrícola.

2.3 – Outras informações obtidas

A pessoa que fez o transporte das águas residuais foi posteriormente flagrada a descarregar as mesmas junto à foz da ribeira de Santo Antão, de acordo com informação dos Vigilantes da Natureza dos SAAC da Terceira (processo que está a ser acompanhado por esses serviços).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Inspeção Regional do Ambiente

2.4 – Enquadramento legal

A Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que aprova a Lei da Água, estabelece que:

- A rejeição de águas residuais constitui uma utilização privativa dos recursos hídricos do domínio público sujeita a licença prévia (alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º).

O Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que estabelece o regime de utilização dos recursos hídricos, estabelece que:

- A utilização dos recursos hídricos sem o respetivo título, constitui contra-ordenação ambiental muito grave (alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º);
- Lançar, depositar ou, por qualquer outra forma direta ou indireta, introduzir nas águas superficiais, subterrâneas ou nos terrenos englobados nos recursos hídricos qualquer substância ou produto sólido, líquido ou gasoso potencialmente poluente, constitui contra-ordenação ambiental muito grave (alínea f) do n.º 3 do artigo 81.º).

3 – Irregularidades e infrações detetadas

Foram verificadas as seguintes infrações:

1. Lançar, depositar ou, por qualquer outra forma direta ou indireta, introduzir nas águas superficiais, subterrâneas ou nos terrenos englobados nos recursos hídricos qualquer substância ou produto sólido, líquido ou gasoso potencialmente poluente, constitui contraordenação ambiental muito grave prevista na alínea f) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 maio, punível nos termos do n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Inspeção Regional do Ambiente

4 – Indicações e medidas adotadas

Indicações transmitidas:

O diretor da fábrica, Sr. José Alberto Monteagudo, foi alertado que deverá ter um procedimento preparado para atuação nestas situações de emergência, tendo já os contactos das entidades gestoras dos possíveis destinos finais (autorizados) das águas residuais e definida a forma como devem atuar em situações fora do horário de expediente.

Medidas adotadas:

- Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.
- Arquivamento do processo inspetivo.
- Notificação para regularização.
- Levantamento de auto de notícia.
- Outra: